

1Lei nº 140, de 24 de abril de 2018.

Dá nome à Nova Rua que dá acesso ao cais
Rua Monsenhor Francisco de Assis – São
Brás – AL, como Rua Nilo Menezes Tavares.

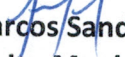
O PREFEITO MUNICIPAL MARCOS SANDES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – **Passa a ser** denominada, **Rua Nilo Menezes Tavares**, a Rua que dá novo acesso a cidade de São Brás, ligando a Rua Monsenhor Francisco de Assis à Praça de Bíblia.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Brás – Alagoas, em 24 de abril de 2018.


Marcos Sandes
Prefeito Municipal